



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO nº 002/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

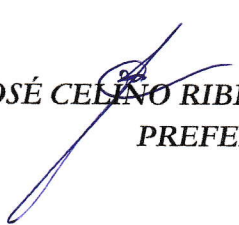
CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor responsável como exigência do “Programa Planta Alagoas” para ocorrer a distribuição de sementes no Município de Anadia-AL.

DECRETA:

Art. 1º O servidor João Paulo Tavares Teixeira, inscrito no CPF n. 033.430.874-75, será o responsável pela entrega e distribuição de sementes do “Programa Planta Alagoas” no âmbito do Município de Anadia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de janeiro de 2024.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO